



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 124/2020**

**Ementa:** REASSUME o Cargo de Presidente do CREA-RN, a **Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino**, após período Eleitoral.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** os Requerimentos da Eng. Civil Ana Adalgisa Dias Paulino, através dos Protocolos nºs 4539345/2020 e 4557999/2020, nos quais comunica seu AFASTAMENTO/LICENÇA, a título de desincompatibilização, do cargo de PRESIDENTE do CREA/RN, para concorrer a novo mandato, nos termos do artigo 27, VII, da Resolução n.º 1.114/2019, do CONFEA.

**Considerando** que as Eleições ocorreram no dia 1º de outubro de 2020.

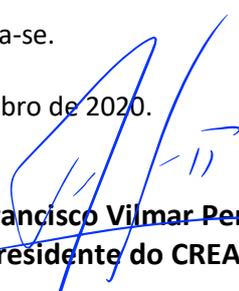
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Comunicar a todas a unidades representativas, instituições bancárias, receita federal e demais órgãos, que a **Eng. Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO** reassumirá a Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, dia **05 de outubro de 2020**, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 02 de outubro de 2020.

  
**Eng. Civil Francisco Vilmar Pereira Segundo**  
**Presidente do CREA-RN**